

**Esclarecimento** 29/10/2019 08:16:38

A empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, interessada em participar do processo em referência, apresenta abaixo seus esclarecimentos: Em relação ao subitem 1.1., quais são as especificações dos Geradores (Capacidade, forma de abastecimento e forma de reposição)? Referente a exigência no subitem 1.4, solicitando a apresentação da rede credenciada, em todo o território nacional, entendemos que a Contratada deverá apresentar especialmente nos Municípios Manaus - AM, Benjamin Constant/AM, Coari/AM, Humaitá/AM, Itacoatiara/AM e Parintins/AM, Boa Vista/RR, Porto Velho/RO. Estamos certos no entendimento? Entendemos que a Contratada disponibilizará cartões extras (cinga), que possam ser utilizados no caso de falhas ou extravio dos cartões em uso, garantindo a continuidade dos abastecimentos e do controle que vinha sendo realizado, até que um novo cartão seja confeccionado para substituir definitivamente o cartão original, e o cartões extras (reserva) também deverão permitir a vinculação a um veículo/maquinário, por meio da respectiva identificação sendo que essa vinculação e a posterior desvinculação deverão ser realizadas nos níveis de gestor da frota, de forma on-line e em tempo real, por meio do software de gestão. Diante do exposto estamos atendendo o subitem 5 alinea b? A implantação para a prestação de serviços de Gerenciamento de Abastecimento contempla os seguintes processos: treinamento remoto dos gestores, cadastro de veículos, condutores, criação do banco de dados, entrega da Rede Credenciada e encaminhados pela contratante, entrega de cartões magnéticos e entre outros, no prazo de até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato. Diante do exposto, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a contratada no prazo supracitado? Qual a quantidade de geradores, para que a CONTRATADA possa disponibilizar os cartões?

**Fechar**